



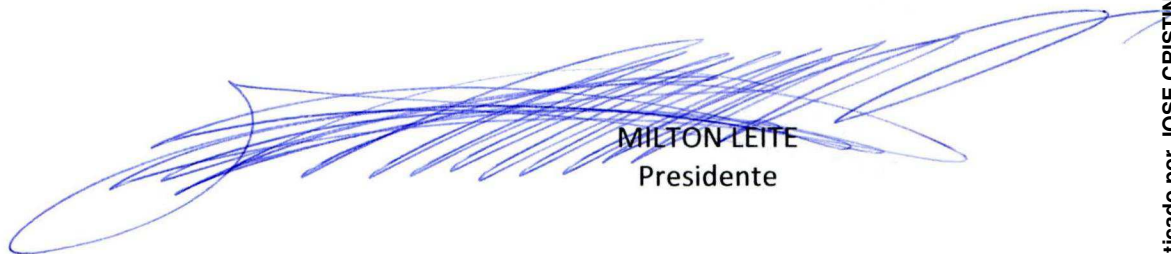
São Paulo, 27 de junho de 2024.

Ofício SGP-23 nº 0502/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 26 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 594/23, de autoria do Vereador Sansão Pereira, que dispõe sobre a inclusão do Templo de Salomão na listagem dos principais pontos de atração turística que integram o Programa Turístico da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei nº 12.606, de 6 de maio de 1998.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/jcss